

O FUTURO

CANG

1891-1900

REDACTORES E COLLABORADORES DIVERSOS

ANNO I	PUBLICAÇÃO SEMANAL	ESTADO DE SANTA CATHARINA	ASSIGNATURA	N. 1
	Gerente A. MACHADO DA ROSA Typ. Ru. Raulino Horn n. 20 (antiga Direita)	Laguna, 12 de Julho de 1891.	Semestre 4\$000 Pelo correio 5\$000 Pagamento adiantado	

Expediente

Os assumptos referentes á administração d'este periódico tratam-se com o Sr. Machado da Rosa. Laguna.

Aos cidadãos a quem enviámos hoje o primeiro numero d'—O FUTURO— pedimos a delicadeza de aceitarem o modesto periodico.

Não nos querendo obsequiar, rogamos-lhes o favor de nol-o devolver para não serem considerados assignantes.

O GERENTE.
A. Machado da Rosa.

APRESENTAÇÃO

No batalhado e vasto campo da imprensa local, ergue hoje, pela vez primeira, as suas tendas de trabalho mais um operario que se arregimenta nas fileiras dos propagandis

FOLHETIM

UM PROCESSO CELEBRE
POR
PEDRO ZACCONE

«Estas heves paginas, minha senhora, conen a historia simples mas verdadeira de Mademoiselle de La Faille historia de que correram tantas e tão desencontadas versões. Erahi-a fielmente das notas manuscritas do sr. Moizas e das numeroas peças do processo em que elle pleiteou por parte d'aquella senora. Sendo mais que provavel qe vossa excellencia se encontre primeiro do que eu com a filha, a sr^a Carmé, queira vossa excellencia agradecer-lhe em meu nome o n. da vossa excellencia

tas do desenvolvimento e prosperidade do municipio.

Elemento de progresso, o orgam de publicidade, que faz estréa com o present numero, tem por lemma dos seus intuitos a «Instrucção popular e a viação»; e por programma, a ordem que methodisa e faz fructificar, em abundante messe de beneficios, os esforços que convergem para o interesse geral do bem estar de todos.

Na linha de conducta que se traça para não desviar-se do escopo que constitue o seu empenho de honra, o novo orgam procurará desenvolver a sua actividade por forma a não esterilisar-se em controversias sem utilidade pratica e sem o cunho da oportunidade.

Inspirando-se unicamente

tambem, caso essa historia lhe interesse de qualquer modo, a extrema benevolencia com que ella me franqueou, para os compulsar, os papeis de seu defuncto pae.»

Em 17... tinha-se estabelecido em Tolosa, entre o sr. de Garran e a familia do sr. de La Faille uma ligação bastante intima para fazer crer na possibilidade de uma proxima alliança. De facto, o sr. de Garran, capitão de artilheria do regimento de... era um moço guapo e gentil, ostentava com o mesmo garbo e dignidade as suas dragonas quer em fogo, quer em parada ou nas salas, des empenhando-se dos seus deveres com raro zelo e intelligencia instruido como o é sempre um

no sentimento de contribuir para o engrandecimento do povo, em cujo seio quer viver, - O Futuro, na sua existencia jornalística, será constante e insistente no afan de pugnar pela diffusão da instrucção popular, base essencial do progresso social, e o mais forte baluarte da conservação das liberdades.

do vro que lhe en...
coed...
con...
pelo...
ra...
alm...
fim...
o c...
que...
man...
object...

para dar fe...
sua parte, o sr...
grave e integro...
vindo ao mundo...
timido e uma alu...
consentido de m...
alterasse uma sy...
fosse, do Codigo...
e de que ra...
d'isto era un...
distinctas, n...
salas os negc...
versa. Era viu...
filha chamada Cl...
selle de La Faill...
creaturas dotada...
ções de corpo, c...
mam bellas, em...
feias.

Muito ao con...
mencia tinha ut...
pura e grac...

novos jornal, com...
mais meritorio...
lutares effeito...
produzir r...
Entre...
luz d'al...
pela in...
brilhan...
todos o...
que de...
noso, qu...
deve can...
rasgue...
a tril...

de mais pupitante do nosso progresso.

Ligadas por estradas, que de um escoamento prompto e facil ao producto do laborioso lavrador, as nossas localidades se transformarão rapidamente em nucleos florescentes de abundancia e de riqueza.

O passo tardo e difficil, com que elles se arrastam no caminho do seu adiantamento, será substituido pelo veloz e offegante avançar dos que se precipitam na vertida da felicidade.

prevê - *O Futuro* anhelos pelo bém

medico que encena na obscuridade subsidios libera espeo o gaudio os cora nova era. abalho e do a sua sancade do lem-

tisada e e principios bramento fixação do do embasat tido ás te e vigorar-n grosso, pela novo da sci organismo.

Jornal do anhelando vi poderoso e saberá mante em posição in do momento, gem o seu de nião, criterios deixando que as funcções que ou admittindo e fataes á ind nalismo.

Firmemente convencido que o regimen politico o estatuido pela Constituição de de fevãreiro, é o unico digno de medrar e desenvolver-se com em terra fadada aos destinos, pois em todas as liberdades existencia que povo masculo em *O Futuro* declara republicano, acc em todos os terren e verdade do sy

que, sa tiseito com os gam de iutênção os legiti o e que s licitos, os cho é inne ntos dos

animo da pela propa idéas crimi as, que levam teza no dia de das familias, sim venidas, *O Futuro* lha nesse sentido e m toda a evidencia, atos do presente e no la historia, que o epublicano é sempre vilhante monar novo continente, ra pela liberdade omem, mau grado xatorias e illogicas rreflectidos procu

que o desenvol sul-catharinense nito das correntes ortes e continuas. terio e habilmente errenos lerteis e tendo na triste

educativa dos immortaes da democracia, ao desdo da viação publica e á ensino popular em solimento, espaz de, resismpestades, alentar-nos para as lutas do po transfusão do sangue ncia em nosso pobre

povo e para o povo, ver do seu estimulo vivificante, *O Futuro* r-se com hombridade, ncessivel ás paixões comprindo com cora er de guia da opi o e sensato, jamais estranhos usurpém lhe são inherentes raticas deprimentes ndependencia do jornal

convencido que o o estatuido pela de fevãreiro, é de medrar e desenvolver-se com em terra fadada aos destinos, pois em todas as liberdades existencia que povo masculo em *O Futuro* declara republicano, acc em todos os terren e verdade do sy

que, sa tiseito com os gam de iutênção os legiti o e que s licitos, os cho é inne ntos dos

animo da pela propa idéas crimi as, que levam teza no dia de das familias, sim venidas, *O Futuro* lha nesse sentido e m toda a evidencia, atos do presente e no la historia, que o epublicano é sempre vilhante monar novo continente, ra pela liberdade omem, mau grado xatorias e illogicas rreflectidos procu

que o desenvol sul-catharinense nito das correntes ortes e continuas. terio e habilmente errenos lerteis e tendo na triste

situação e nossa lavoura principal as rendas publicas em esta embryonario e sem ferças nem corageim de mover-se no lora tissimo pã do thortar-se la rouna secular, p. vili de boas estradas publicas e de esca las onde se ensine os rudimentos da economia agricola, *O Futuro* envidará esforços, assiduos e lanazes, para que se estabeleça em bases scientificas, não só a fixação do elemento estrangeiro combinado com o nacional, de geito a não nos trazer futuras decepções, como o plano geral da viação publica, de modo que aproveite aos produtores, abrindo-lhes, pela facilidade das communicações uma nova era de bem-estar e progresso.

Dentro destas idéas, se baterá *O Futuro* pela propaganda em favor dos grandes melhoramentos annunciados e dos que, por ventura se iniciem, tirando em mostrar ao estrangeiro e ao proprio nacional, os recursos extraordinarios de que dispomos, as riquezas incalculaveis que ahí jazem perdidas, pela falta de iniciativa e pela ausencia de cultivo intellectual da nova população rural, e a necessidade imprescindivel de, amorticenlo valhos preconceitos de raças, fraternisarem todos, para chegar-se pelo auxilio reciproco, á consecução de reformas e emprehendimentos que para sempre veitados

Outra idéa, além (viação geral, pela qual nos empenharemos sem treguas nem desenso, é o da —educação popular. Sendo o regimen republicano aquelle justamente em que o povo exerce por si mesmo, grande parte da ua soberania, é claro que o precisamos educar e instruir, libertando-o ouco a ponco das trevas em que o leixaram sessenta annos de corrupção, e preparando-o para exercer com consciencia as graves funcções que de direito lhe assistem. Instruir o povo é preparar o futuro, collocando o paiz ao abrigo de aventureiros andazes e assentando em alicerces inabalaveis as columnas da Republica. Para a obtenção de semelhante presupposto, *O Futuro* trabalhará sem cessar, pedindo todos os meios a educação dos professores, a obrigatoriedade do diffusão do ensino, a criação de escolas apropriadas a cada região, de forma que o contribuinte, quer urbano, quer rural, aproveite-se amplamente das vantagens de ensino e saiba com clareza qual a utilidade dos impostos que paga.

Julgamos desnecessario lular que *O Futuro*, devotado como vai ser ao maximo desenvolvimento do sul-catharinense, não se esqueça por um momento sequer, de pagar

pelos interesses da Laguna, est quando se cou desvelo pelo progresso, tratando de todas as questões que lhe dizem respeito, incutindo no animo dos seus administradores a necessidade urgentissima do saneamento e embelezamento, de modo a ser considerate, pelo lado esthetico hygienico a primeira cidade do Estado.

Eis em cartas e despretenciosas lhas o programma d' *O Futuro*. JS MANTHO FRAGRANTE.

NOTICIARIO

HOSPEDES ILUSTRES

No dia 5 do corrente vindo no vapor «Mathilda» chegou a esta cidade o coronel Carlos Napoleão Poeta, o intragente republicano da propaganda de outrora, e hoje e mais denodado Campeão, que conhecemos, grandes emprehendimentos que hão de muito em bren collocar o Estado catharinense entre os seus irmãos mais prosperos assignalando-lhe logar preeminentis na União Brasileira.

O notavel cidadão foi esparado a bordo por grande numero de amigos, admiradores sinceros do seu incansavel zelo pelo progresso rapido do nosso Estado.

Entre outros cidadãos abra-nos ter visto o commendador Carneiro, Venancio Martins, Machado da Rocha, José Bessa e Luiz Nery.

Acompanhava o illustre hospede o distincto industrial João Maia Paysé, de Montivideu, que propositalmente veio aqui para escolher um local apropriado á montagem de um grande estabelecimento de destillação de cereaes e mandioca mansa, cujo custo, segundo o vimos dizer, orará por somma superior a oitocentos contos.

Consta-nos de os nossos dois illustres hospedes, depois de terem visado diversos logares dos nos sarrabaldes, assentaram em montar a grande destillaria nos terreiros que o nosso amigo e

gerente deste periodico, Machado da Rosa, possui no logar denominado - Areias.

Eis um grande melhoramento em prespectiva, que trará grandes vantagens á nossa lavoura e enriquecerá a nossa terra com um edificio que ha de ser digno de ser visitado por estranhos.

No dia 8 os dois grandes obreiros do progresso seguiram em trolly para Imbituba, onde os esperava o rebocador «Lomba» que fretaram para os conduzir ao Desterro.

Que tivessem feito excelente viagem são os nossos desejos e, agradecendo-lhes a honrosa visita com que nos distinguiram, enviamos-lhes um fraternal aperto de mão.

Tambem estiveram entre nós os dignos congressistas e nossos amigos Dr. Polydoro Olavo de S. Thyago, Tenente coronel João Cabral de Mello e advogado José Martins Cabral.

Agradecemos a sua visita.

ESTRADA DE FERRO ECONOMICA

Requereram ao governo do nosso Estado concessão para a construcção de uma estrada de ferro economica, entre a cidade do Tubarão e a villa do Araranguá, com traçado pelos nucleos coloniaes que se estendem desde a séde da ex-colônia Azambuja pelos valles dos rios Urussanga e afluentes, Cocal e afluentes, Cresciuma, Sangão, Mãe Luzia e Araranguá, os cidadãos Antonio Luiz Collaço e José Arthur Boiteux.

O requerimento foi a informar ás intendenças municipaes do Tubarão e do Araranguá.

E' de esperar que a informação seja boa, e que os arrojadados moços, Antonio Collaço e José Boiteux, em breve tempo vejam coroada do mais patriótico resultado a empreza a que metteram corajosos hombros.

São os votos que fazemos, nós que só queremos a instrucção popular derramada por todos os cantos do nosso Estado, e o seu solo cortado em todas as direcções por vias-ferreas e de rodagem.

«Gazeta do Sul».—Passou a novos proprietários a nossa collega da Capital do Estado—Gazeta do Sul.

Sob a direcção de homens distintos, republicanos convictos e chei-

os de patriotismo, a *Gazeta do Sul* ha de alcançar sem duvida um lugar proeminente na imprensa catharinense, constituindo-se valeroso baladino dos invagos e geraes e das suas doutrinas democraticas.

E' seu redactor-chefe o talentoso cidadão, nosso amigo, advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza.

Nossos parabens á *Gazeta* e ao Estado.

Vicente Góes.—Em suffragio da alma do nosso saudoso amigo Vicente de Paula Góes Rebello foi celebrada uma missa na nossa matriz, a 3 do corrente mez, 7º dia de seu fallecimento, á qual compareceu grande numero de amigos e admiradores das boas qualidades que ornavam o caracter d'aquelle que foi na terra o exemplo de todas as virtudes.

Telegrapho para Lages

Sob a epigrapha *Linhas telegraphicas*, lê-se na *Gazeta de Noticias* de 12 do mez proximo findo:

«Do Tubarão recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Causou justa indignação no Sul do Estado o acto do director dos telegraphos preferindo Blumenau para ponto de partida da linha telegraphica para Lages. O orçamento feito pelo engenheiro Berendt, recommendando Tubarão para ponto de partida, offerece nma economia superior a cem contos. Protestamos.—*Commissão Commercial.*

«Segundo nos informa o Sr. director dos telegraphos, não ha motivo para a indignação de que falla o telegramma.

Por enquanto não ha estudo acceto como definitivo, e o Sr. director mandou fazel-o, tomando tres pontos de partida:—do Estreito a Lages, passando pela colonia de Itajaby—do Tubarão a Lages, passando pela freguezia da C. da Serra—e de Blumenau, passando por Curytibanos.»

Os nossos leitores esta sem duvida lembrados de um artigo publicado em um jornal desta cidade, no qual se increpavam os representantes do Sul, no Congresso Constituinte do Estado, pelo futilissimo motivo de ter sido regeitada uma indicação dos mesmos—recommendoando ao governo federal, a cidade do Tubarão para ponto inicial da linha a que se refere a noticia acima transcripta.

Nesse escripto, baséndo num imperfeito resumo de sessão e ditado antes pelo espirito de opposição systematica do que pelo desejo de bem zelar-se o dinheiro do contribuinte e os interesses do sul-

LITTERATURA

AS MÃES

(VERSÃO)

—«Tu amas-me, é verdade?» a perfida dizia, com mentida ternura, ao louco namorado.

—«Se te amo! Pois não vês como a teus pés prostrado, suspenso em teu olhar, te adoro noite e dia?»

—«Amas-me muito então?»

—«Oh! muito! Attenta bem n'esta febre d'amor! Não creias que te illudo!

Amo-te mais que tudo!»

—«Mais que tua mãe?»

—«Sim, mais que minha mãe!»

—«Pois bem! quero uma prova, um ultimo penhor...

(e aos labios lhe assomou satânico sorriso;)

Preten-des ser amado? Escuta: é pois preciso provar-me ind'hoje mesmo esse entranhado amor!

«Vae... e mata tua mãe. Então eu saberei quanto valho para ti; caminha onçado e leve, arranca-me do peito o coração, e em breve has de trazer-m'o aqui. Depois... amar-te-ei!»

Lá parte o desvairado, e n'um instante, matando a propria mãe, com insensato zelo, o coração lhe arranca, e com o vir trazê-lo, envolvido em um lenço, á vista da amante!

Mas tropeça e cae no mal gradado lenço, que, voando, transpõe na fuga impetuosa!

E logo sae do lenço, afflicto e carinhosa, uma voz que lhe diz:—«Magoaste-te, meu filho?»

A. X. DE SOUZA CORBEIRO.

rinense, transparece a cada linha, legal agitada, o habil clinico e proposito evidente de magoar os honrados representantes do Sul.

O telegrapho para Lages, serviu de simples pretexto para desabafos e declamações, pois, como se vê pelas linhas transcriptas da *Gazeta*, ainda não ha solução definitiva quanto ao ponto de partida de tão importante empreendimento.

Tubarão

No dia 1º do fluente mez teve lugar a reunião do Tribunal do Jury d'esta comarca, em sua segunda sessão ordinaria d'este anno.

Foi submettido a julgamento o processo em que é réo Antonio Candido de Aguiar, autor de seis mortes na freguezia de Jaguaruna, em 1889; sendo absolvido, por haver o Tribunal reconhecido a excusa do artº 27, § 4º doCodigo Penal, de cuja decisão appellou o Presidente do Tribunal, por entendel-a contraria á prova dos autos. Foi defensor do réo o nosso amigo Dr. Alvarenga Messeder, funcionando por parte da justiça, o digno promotor effectivo, advogado José Martins Cabral. A requerimento da defesa, foi ouvido na questão de medicina

Urbano Motta. A sessão encerrou-se ás 11 horas da noite.

JURY

Funcionou ante-hontem o Tribunal do Jury d'esta comarca, em sua segunda sessão ordinaria, sendo julgado o réo José Joaquim Rodrigues, accusado do crime de lesão corporal, classificada no art. 304, § unico doCodigo Penal.

O réo foi condemnado em gráo minimo, e mandado pôr em liberdade por haver preenchido o tempo da condemnação com a prisão preventiva. Encerrou-se a sessão ás 6 horas da tarde, havendo-a presidido o Dr. Juiz de Direito da vizinha comarca do Tubarão, tendo sido o réo defendido pelo cidadão Aranha Dantas.

JUIZ DE DIREITO

Para presidir á segunda sessão de jury, que teve lugar ante-hontem, veio do Tubarão o illustrado e intelligente Dr. juiz de direito d'aquella comarca José Elysio.

Nossos cumprimentos.

Gymnasio Lagoneense

Esta distincta sociedade deu hontem um esplendido e animadissimo baile no vasto salão do nosso theatro.

Para o Rio

No dia 1º do corrente seguiram para a Capital Federal os illustres cidadãos governador Dr. Lauro Severiano Muller e senador Raulino Julio Adolpho Horn.

Assumiu a governação do nosso Estado, o vice-governador, coronel Gustavo Richard.

DR. CARLOS PASSOS

Acha-se entre nós este illustre advogado desterrense. Cumprimentamol o.

COLLABORAÇÃO

CASAMENTO CIVIL

O art. 92 nº. 24 da Constituição do nosso Estado estabelece que as ceremonias religiosas não poderão ter lugar depois do casamento civil.

Ao primeiro de vista parecerá a muita severidade tal disposição e contraria a liberdade por não deixar a vontade dos nubentes a guisa da precedencia entre os actos: porém, vamos demonstrar a improcedencia desse modo de ser e provarmos que longe de terpor intuito cercear a liberdade tem o da maxima conveniencia a bem da ordem social.

O casamento civil é o unico meio legal para constituir-se familia, e, debaixo deste ponto de vista, essa disposição obrigatoria basea-se em principios philosophicos, tendo por fim estabelecer a uniformidade da ordem social, pondo as familias ao abrigo da Lei penal.

E para convencermos o leitor do nosso asserto, vamos demonstrar as consequencias funestas que poderão advir desde que podessem os nubentes realizar o acto religioso antes do civil.

Sendo o casamento religioso nullo em direito civil, isto é; não tendo esse acto força de lei, e consequentemente não estando os nubentes ligados maritalmente, é claro que a familia não fica constituida, e por tanto não ha entre elles communição de bens. Neste caso os filhos não são considerados legitimos, não são herdeiros do pae; e a mulher não tem direito á meação dos bens adquiridos durante a

existencia do casal, ou pelo marido antes do casamento.

Consequentemente, si o casamento religioso é uma necessidade espirital, conforme o modo de ver dos que o reconhecem como sacramento da Igreja, o casamento civil é uma necessidade imprescindivel para garantia das familias.

O Codigo Penal garantindo e reconhecendo o casamento civil como unico acto legal para constituição da familia, pune aos que contrahirem novo casamento durante a existencia do casal, e não pune aquelles que o contrahirem sómente por acto religioso.

D'aqui infere-se que o homem mal intencionado pode propositalmente procurar casar-se somente por acto religioso para abandonar mais tarde a esposa, e contrahir de novo e muitos casamentos, sem que entretanto possa a lei punil-o pelo crime de bigamia, visto que esses casamentos não são reconhecidos perante ella, e por isso, em direito criminal, não se consideram delictos.

ODIVIO.

ECONOMIA DOMESTICA

Como se tira o mao cheiro à carne e ao peixe

Lance-se em uma panella com agua a carne estragada que se quer purificar: escume-se quando ferver, e depois deite-se na panella um carvão acceso, bem compacto e sem fumaça. Deixe-se estar dentro dous ou tres minutos, e extinguir-se-à o cheiro fetido da carne e tambem do caldo.

O mesmo processo se pôde applicar ao peixe.

EDITAES

O Cidadão Luiz Nery Pacheco dos Reis, Juiz Municipal segundo supplente, nesta cidade da Laguna, na fórma da Lei &

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 45 do corrente mez ás onze horas da manhã, á porta da sala publica das audiencias desta cidade, o requerimento dos herdeiros dos finados Manoel Monteiro Cabral e sua mulher Dona Ubaldina Maria da Silva Cabral, se constituiram devedores Manoel Garcia de Oliveira e sua mulher Dona Clara Maria Guimarães, da quantia de um conto e sete centos mil reis, além dos juros que se vencerem, conforme consta da escriptura de hypotheca, firmada em vinte de Junho de mil oito centos e oitenta e cinco; assim tendo os referidos devedores faltado a esta obrigação, foram penhorados e depositados em

bens seguintes: viz. sete braças de terras de frente, e seis no lugar denominado P. Arobé, fazendo frente ao mar e fundos ao Travessão de Fidelis da Silva, confinando por um lado com terras de Domingos Isidoros da Silva, e por outro com terras de Manoel Domingos de Oliveira para uma morada de casas térreas cobertas de telhas com quatro janelas na frente, assoalhada e edificada nas mesmas terras que comprehendem todo o cafezal e bemfeitorias—noventa e cinco braças de terras de frente sitas no lugar denominado «Rapoza» districto da cidade do Tubarão, fazendo frente ao rio, com trez mil de fundos, confinando por um lado com terras de Dona Anna Garcia, e pelo outro com ditas de José de tal, conhecido por Ibuava as quaes terras, casas e bemfeitorias andarão em praça publica pelo tempo de 40 dias a contar da data deste, e no fim dos pregões do estylo serão vendidas e arrematadas no dia, hora e lugar acima designado.

E para a devida publicidade mandei passar diversos editaes para serem affixados nos lugares mais publicos, ficando um em mão do official pregoeiro para dar certidão de sua publicação e ser junto aos autos. Tudo de conformidade com o artigo 392 do Decr. de 2 de Maio do anno passado e Decr. nº. 9549 de 23 de Janeiro de 1886. Laguna, 4 de Julho de 1894. Eu Ernesto Aparicio de Góes Rebello, escriptão interino que o escrevi.— assignado—Luiz Nery Pacheco dos Reis. (3-1)

INTENDENCIA MUNICIPAL

O Procurador da Intendencia municipal, abaixo assignado, faz publico, pelo presente, que desta data em diante, todos os hiates, lanchas, e canoas que carregarem mantimentos, ou outros quaesquer generos neste municipio não poderão seguir para fora do municipio sem o patrão ou dono virem a esta Intendencia pagar o competente imposto, e receber a guia, a bem de seguir viagem ao porto do seu destino. E aquelle que não o fizer, será multado no dobro do imposto de contribuição § 42. E para que chegue ao conhecimento de todos affixa-se diversos de igual teor nos lugares mais publicos desta Villa.

Villa de Imaruhy, 30 de Junho de 1891.

O Procurador, Justo Francisco de Souza.

(5-1)

ANNUNCIOS



O Padre Pedro Gonsalves Teixeira Lopes, grato á memoria de seu saudoso amigo Manoel José de Oliveira, fallecido a 22 de Maio, na Capital do Estado, celebrará, no dia 17 do andante, na Igreja de Villa-Nova, uma missa pelo eterno repouso de sua alma, confessando-se desde já agradecido a todos que em tal acto o acompanharem.

Villa-Nova, 7 de Julho de 1891.

(4-1)

O BACHAREL

CARLOS PASSOS
ADVOGADO

Acceita causas em qualquer comarca do estado e tem seu escriptorio á rua da Republica Desterro.

Presentemente pode ser procurado no Hotel Monte Claro n'esta Cidade.

(1-1)

100 CONTOS DE REIS

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª Loteria

No mez de Setembro impreterivelmente correrá a loteria d'este Estado, a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no contracto firmado com o Thesouro d'este Estado, no dia 3 de junho obriga-se a multas excessivas, caso não corra a loteria no dia marcado, bem como obriga-se mais a pagar o dobro dos bilhetes.

O plano d'esta loteria é importantissimo:
Com 4\$000 tira-se 10:000\$000
Com 800 réis tira-se 2:000\$000
Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o menor—5\$000, dá um lucro de 25%.

—«O»—

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas de bilhetes fixos, as quaes serão aceitas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes e mais informações, dirijam-se á cigarraria «Fonte da Juventude» praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar.—Desterro.

O contractador
Antonio C. de Azevedo,

(2-1)